



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI – PLV 83 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1399 /2004

EM 03 / 11 / 2004

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2004
ACEITO EM	/	/2004
APROVADO EM	/	/2004
REJEITADO EM	/	/2004
ARQUIVO		

EMENTA:

“Denomina de Lourenço da Silva Filho uma via pública do Município”

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma via pública do Município.

Artº 2º - Fica denominada de **LOURENÇO DA SILVA FILHO** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Renato Lempek
Líder do PP

VISTO

Presidente

CURRICULUM VITAE

FL.01

LOURENÇO DA SILVA FILHO nasceu na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 07 de outubro de 1909, filho de Lourenço da Silva e Cesaria Barbosa da Silva.

Em primeiras núpcias foi casado com Etelvira Secchi da Silva, tendo 2 filhos, Sergio Secchi da Silva e Clovis Secchi da Silva.-

Em segundas núpcias, é casado com Mary Brown da Silva, não tendo filhos dessa união.-

CURSOU o Colégio São Francisco em Rio Grande, do qual tem sua primeira Menção honrosa, com diploma datado de 11/12/1920, pelo bom comportamento e aplicação.

CURSOU o COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE e a ESCOLA MILITAR REALENGO, no Rio de Janeiro.-

CURSOU por 3 anos o Curso de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul (Engenharia Civil).

== Fundou sua primeira firma em 05 de março de 1945, sob nome individual, funcionando até hoje sob a denominação de LOURENÇO DA SILVA FILHO, CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

== Em meados de 1956 foi convidado a trabalhar na firma UNIAO CIA. DE SEGUROS, com sede em Porto Alegre, ali permanecendo por muitos anos, como Assessor da Diretoria e Supervisor das filiais de Rio Grande, Pelotas, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.-Trabalhou também como supervisor da GUAIBA Cia. de Seguros, em Porto Alegre.-

== RECEBEU diversas homenagens e cargos, tais como:

Em 1952/53, foi secretário da Câmara do Comércio do Rio Grande;

Em 1954/55, foi presidente da mesma;

Em 1982/83 foi Vice Presidente;

Em 1984 foi Diretor-Presidente;

Em 1986/87 foi nomeado um dos Diretores;

Em 14/09/1990, recebeu, em jantar no Clube do Comércio, TROFÉU CÂMARA DO COMÉRCIO DA CIDADE DO RIO GRANDE.

Em 1958/59, foi nomeado, pela Câmara de Comércio do Rio Grande, DELEGADO perante a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL,-

== Foi sócio proprietário da SOCIEDADE CRUZEIRO DO SUL, conforme certificado Nº 070;

== Em 14/3/1966, recebeu Título Patrimonial nº 001 do Esporte Clube Rio Grande, time mais velho de futebol no Brasil.-

FOLHA Bº 02.-

== En 05/11/86 recebeu do ESPORTE CLUBE RIO GRANDE, titulo de sócio Especial do Parque Aquático.-

== Foi presidente do ESPORTE CLUBE RIO GRANDE nos anos de 1945 e 1966;

== Fez parte do CONSELHO CONSULTIVO DA LIGA DA DEFESA NACIONAL- NÚCLEO RIO GRANDE, tendo recebido placa de prata, por serviços prestados, -integrando o QUADRO ESPECIAL DE BENEMÉRITOS.-

== Em 22/03/1985, RECEBEU DIPLOMA E MEDALHA DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, comemorativa ao sesquicentenário daquele hospital, como benfeitor e captor de recursos para o hospital e leitos para indigentes.

== Em 04/06/1983 recebeu DIPLOMA e CERTIFICADO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA E DESPORTOS SUBAQUÁTICOS, POR COLABORAÇÃO nos campeonatos daquela entidade.-

== EM 13/08/1985 recebeu TITULO DA FEDERAÇÃO DOS BANDEIRANTES DO BRASIL, DISTRITO ALMIRANTE TAMANDARÉ, por serviços prestados.-

== EM 31/03/1983 recebeu TITULO DO PODER JUDICIÁRIO- JUIZADO DE MENORES DO RIO GRANDE- como colaborador emérito. -

== Em 15/07/1983 recebeu MENÇÃO HONROSA DA UNIÃO RIOGRANDINA DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DO RIO GRANDE, pela colaboração e dedicação aos bairros.-

== Em 15/10/1983 recebeu CERTIFICADO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO MUNICIPAL, por serviços prestados.-

== Em 01/05/1952, recebeu diploma como BENEMÉRITO DA BANDA MUSICAL ROSSINI fundada em 31/11/1890, em Rio Grande.-

== RECEBEU PLACA DE HOMENAGEM DA LOJA MAÇÔNICA UNIÃO CONSTANTE DO RIO GRANDE, pelos 50 anos de filiação e trabalho, no período de 17/06/1945 à 16/06/1995.-

== RECEBEU DIPLOMA DE MEMBRO EMÉRITO DA LOJA UNIÃO CONSTANTE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL.-

== Em 29/10/1982 recebeu DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO E FREQUÊNCIA NOS TRABALHOS DO CICLO DE EXTENSÃO CULTURAL, realizado pela Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.-

== Em 30/07/1985 recebeu DIPLOMA DE FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO TRABALHOS DO CICLO DE ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO, realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.-

== Em 25/10/1984, recebeu CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ESCOLAS ESTADUAIS E À 18ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO;.-

== EM 1951 foi candidato à PREFEITO da Cidade do Rio Grande, pelo PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.-

== Em 25/08/1986 recebeu DIPLOMA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, pelos relevantes serviços prestados à Brigada de Infantaria Motorizada, sediada em Pelotas, e ao 6º GAC do Rio Grande.

==FOI PRESIDENTE DO HOSPITAL GUAIBA RACHE.

== Foi CONSELHEIRO DA FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMERCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em Porto Alegre.-

== FOI REPRESENTANTE DELEGADO DA FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, junto à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMERCIO DE BRASILIA.-

== FOI CONSELHEIRO DA SOCIEDADE AMIGOS DO CASSINO.--SAC

== FOI PRESIDENTE DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO RIO GRANDE.-

== FOI REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO RIO GRANDE, junto ao CONSELHO REGIONAL.-

== Foi fundador da RÁDIO MINUANO, sendo agraciado com TROFEU NO ANO 2000, pelos 50 anos daquela entidade.

== FOI CONSELHEIRO DA AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTOS.-

== EM 2003 Recebeu do ROTARY CLUBE RIO GRANDE DIPLOMA DE SÓCIO HONORÁRIO.

== Rcebeu também do ROTARY CLUBE RIO GRANDE DIPLOMA DE HONRA DE MÉRITO
PROFISSIONAL. FOI desse clube PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, DIRETOR DE
PROTOCOLO.-

== No período de 06/10/1981 à 30/12/85, foi CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO ABEL ABREU DOURADO, assumindo por diversas vezes o cargo de Prefeito, na ausência do titular.-

==Durante o governo do prefeito ABEL DOURADO, foi admitido na ORDEM DE SILVA PAES, da qual foi um dos fundadores, sendo agraciado, em 10/02/84, com a COMENDA DA ORDEM DE SILVA PAES, no grau de COMENDADOR.- Nessa Ordem foi também CONSELHEIRO.-

== 13/12/84-foi um dos fundadores da SOAMAR RIO GRANDE.

== EM DEZEMBRO DE 1982 foi agraciado com MEDALHA E DIPLOMA NO GRAU DE AMIGO DA MARINHA, emitido pelo Alm.FERNANDO MENDONÇA FREITAS, comandante do 5º Distrito Naval, na ocasião sediado em Florianópolis. A medalha foi entregue pelo CAPITÃO DOS PORTOS EM RIO GRANDE, comandante REINALDO GUEDES PEREIRA

== EM 11/06/84 recebeu DIPLOMA E MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ, emitido pelo
Secretário do Conselho, vice almirante MURILO C.G.LIMA

FLS. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 28 às fls. 246 sob o n.º 24.350 consta o assento de óbito de LOURENÇO DA SILVA FILHO, falecido(a) em vinete nove(29) de Abril de dois mil e quatro(2004) em Asilo Terceiro Lar Beneficência, local às 13:45 horas do sexo masculino, profissão corretor- aposentado, cor branca, natural deste Estado, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade, com 94 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Lourenço da Silva e de Cesaria Barbosa da Silva.

Local de matrimônio: nesta cidade

Nome do cônjuge: Mery Brow da Silva

Foi declarante: Paulo Erico Jahnecke (conhecido)

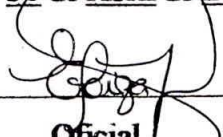
O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Sandro Goulart Terres que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda.

Local do sepultamento: nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos: Sergio 64 anos, e Clovis 62 anos. Não deixa bens. Não era eleitor.



O Referido é verdade e dou fê
Rio Grande, 30 de Abril de 2004.


Oficial

ILMO SR. OFICIAL DO RIGISTRO CIVIL DA II ZONA.
NESTA COMARCA

MARY BROWN DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, vem dizer e requerer de V. Sa. o que segue:

Que, no dia 29/04/2004, sob o nº 26.350; fls 246; livro: C 28, foi registrado, neste cartório, o Óbito de seu , esposo LOURENÇO DA SILVA FILHO (doc. anexo).

Ocorre que, quando das declarações prestadas em cartório para lavratura do termo de Óbito, houveram alguns erros, conforme pode o requerente relatar à seguir:

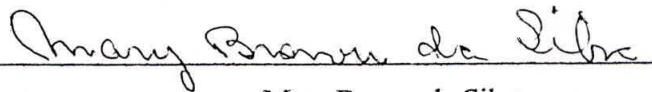
O nome correto da esposa é: MARY BROWN DA SILVA, e o casamento foi em Porto Alegre-RS, e não nesta cidade..

ISTO POSTO, e de acordo com a Lei dos Registros Públicos, vem solicitar a V. As. se digne tomar as medidas cabíveis, junto ao Foro Local, para que seja retificado o registro de Óbito requerido.

N. Termos

P. E. Deferimento

Rio Grande, 04 de Maio de 2004.


 Mary Brown da Silva



DECLARO, em cumprimento ao Prov. 03/80, que as assinaturas foram colhidas em minha presença, conforme exibição dos documentos de identidade.

CI 3026996615

O referido é verdade e dou fé.
 Rio Grande, 04 de Maio de 2004.

- ☐ Sérgio Machado Pinto - Oficial
- ☒ Eloiza Machado Pereira da Silva - Ajudante Subst.
- ☐ Danielle Machado Alves - Ajudante Subst.
- ☐ Jacheline Conceição Alves - Ajudante Subst.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

172

PROCESSO.....

139/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2004.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Arlando Schimich
.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DENOMINA DE LOURENÇO DA SILVA
FILHO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”**

Art. 1º- Fica denominada de Lourenço da Silva Filho uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 983 /04
Proc. n° 1.399/04

Rio Grande, 17 de novembro de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Cláudio C. Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina de Lourenço da Silva Filho uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

**DENOMINA DE LOURENÇO DA SILVA
FILHO UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Lourenço da Silva Filho uma via pública do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2004.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/ULT/UCU/PJ/CMRG/Publicação/Família